



**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO**

As 07 horas, horário de Brasília do dia 1º de novembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 Centro – José da Penha-RN, reuniu-se a CPL, estando os membros presentes: Fabiano Ferreira Alves - Presidente e os membros Alcimar Fontes de Araujo, Eliesio Freire de Oliveira e Francisco de Assis, para dá início a sessão relativos à Tomada de Preços n.º 004/2022 - **Prestação de serviços de drenagem superficial com pavimentação paralelepípedos na Comunidade de Ema e Carnaubinha, Zona Rural do Município de José da Penha-RN**. Aberta a sessão, foram **PROTOCOLIZADOS** os envelopes das seguintes empresas: **LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** inscrito no CNPJ 30.746.170/0001-80; **IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA** inscrito no CNPJ Nº 47.568.207/0001-20; **JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI** inscrito no CNPJ Nº 37.883.801/0001-52; **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ 26.747.948/0001-07 **AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrito CNPJ 36.858.254/0001-92; **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ 24.372.340/0001-01; **ART VIANA CONSTRUTORA LTDA** inscrito no CNPJ Nº 30.610.589/0001-00. **EMPRESAS CREDENCIADAS:** R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 17.604.005/0001-26; **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS – EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 22.924.281/0001-01; **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** inscrito no CNPJ 41.284.989/0001-90. Analisados os documentos de habilitação das empresas participantes no certame, tendo o seguinte resultado do julgamento da habilitação: **HABILITADAS:** R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 17.604.005/0001-26; **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ 24.372.340/0001-01; **ART VIANA CONSTRUTORA LTDA** inscrito no CNPJ Nº 30.610.589/0001-00 não atendeu os seguintes itens do edital. **INABILITADAS:** **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS – EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 22.924.281/0001-01, não atendeu os seguintes itens:

**6.1.2. Relativos à Qualificação Técnica letra “g”** comprovação da capacitação técnico profissional, a comprovação da qualificação profissional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, serviços que compõem as parcelas relevantes e valor significativo da contratação admitindo no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da parcela mais relevante; **6.1.4. letra “h”** Certidão Negativa de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminal; **6.1.5 – letra “a” - Declaração**, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993). Apresentou a CND Estadual vencida, por ser enquadrada como ME, tem prazo de 5 dias para apresentar certidão válida. **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** inscrito no CNPJ 41.284.989/0001-90 – não atendeu os seguintes itens: **6.1.2. Relativos à Qualificação Técnica letra “g”** comprovação da capacitação técnico profissional, a comprovação da qualificação profissional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, serviços que compõem as parcelas relevantes e valor significativo da contratação admitindo no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da parcela mais relevante; **15.10.1.** Para garantir a participação e a proposta, a licitante efetuará uma Garantia de Participação, o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do Orçamento Básico, sob pena de inabilitação no certame. **6.1 letra “l” certidão específica** emitida pela Junta Comercial do estado Sede da Licitante emitida nos últimos 30 (trinta dias). **LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** inscrito no CNPJ 30.746.170/0001-80 não atendeu os seguintes itens do edital: **6.1 - g)** A licitante deverá visitar os locais onde serão executados os serviços, para se inteirarem de todos os aspectos referentes ao objeto, por intermédio de representante legal **devidamente qualificado** para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

*Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000*

*José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54*

execução; i) **Declaração formal contendo localização e fotos** das instalações interna e externas da empresa licitante interessada; letra “l” **certidão específica** emitida pela Junta Comercial do estado Sede da Licitante emitida nos últimos 30 (trinta dias); **6.1.2. Relativos à Qualificação Técnica: b) Capacitação técnico-profissional** - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional ou responsáveis técnicos, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes aos serviços citados neste Edital; b.4) comprovação da capacitação técnico profissional, a comprovação da qualificação profissional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, serviços que compõem as parcelas relevantes e valor significativo da contratação admitindo no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância; d) **Capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação; g) comprovação da capacitação técnico Operacional, a comprovação da qualificação Operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades competentes, serviços que compõem as parcelas relevantes e valor significativo da contratação admitindo no mínimo de 50% (cinquenta por cento); e) **Declaração formal de que disporá**, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual; **6.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira – letra “b”** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; **6.1.5. Documentos complementares:** a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993); b) Declaração da licitante que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação; c) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital; e) Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de José da Penha-RN; 15.10.1. Para garantir a participação e a proposta, a licitante efetuará uma Garantia de Participação, o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do Orçamento Básico, sob pena de inabilitação no certame. **IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA** inscrito no CNPJ Nº 47.568.207/0001-20 não atendeu os seguintes itens do edital: 6.1 i) **Declaração formal contendo localização e fotos** das instalações interna e externas da empresa licitante interessada; letra “l” **certidão específica** emitida pela Junta Comercial do estado Sede da Licitante emitida nos últimos 30 (trinta dias); **6.1.2. Relativos à Qualificação Técnica: b) Capacitação técnico-profissional** - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional ou responsáveis técnicos, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes aos serviços citados neste Edital; b.4) comprovação da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

*Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000*

*José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54*

capacitação técnico profissional, a comprovação da qualificação profissional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, serviços que compõem as parcelas relevantes e valor significativo da contratação admitindo no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância; d) **Capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação; g) comprovação da capacitação técnico Operacional, a comprovação da qualificação Operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades competentes, serviços que compõem as parcelas relevantes e valor significativo da contratação admitindo no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância;

**6.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira – letra “b”** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; **6.1.5. Documentos complementares:** a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993); b) Declaração da licitante que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação; c) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital; e) Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de José da Penha-RN; 15.10.1. Para garantir a participação e a proposta, a licitante efetuará uma Garantia de Participação, o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do Orçamento Básico, sob pena de inabilitação no certame. **JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI** inscrito no CNPJ Nº 37.883.801/0001-52 não atendeu os seguintes itens do edital: 6.1 “l” **certidão específica** emitida pela Junta Comercial do estado Sede da Licitante emitida nos últimos 30 (trinta dias); i) **Declaração formal contendo localização e fotos** das instalações interna e externas da empresa licitante interessada; **6.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:** b) **Capacitação técnico-profissional** - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional ou responsáveis técnicos, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes aos serviços citados neste Edital; b.4) comprovação da capacitação técnico profissional, a comprovação da qualificação profissional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, serviços que compõem as parcelas relevantes e valor significativo da contratação admitindo no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância; d) **Capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

*Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000*

*José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54*

com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação; g) comprovação da capacitação técnico Operacional, a comprovação da qualificação Operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades competentes, serviços que compõem as parcelas relevantes e valor significativo da contratação admitindo no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância; 6.1.5 e) Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de José da Penha-RN; 15.10.1. Para garantir a participação e a proposta, a licitante efetuará uma Garantia de Participação, o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do Orçamento Básico, sob pena de inabilitação no certame. **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ 26.747.948/0001-07 não atendeu os seguintes itens do edital: 6.1 g) A licitante deverá visitar os locais onde serão executados os serviços, para se inteirarem de todos os aspectos referentes ao objeto, por intermédio de representante legal **devidamente qualificado** para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução; **6.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:** b) **Capacitação técnico-profissional** - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional ou responsáveis técnicos, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes aos serviços citados neste Edital; b.4) comprovação da capacitação técnico profissional, a comprovação da qualificação profissional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, serviços que compõem as parcelas relevantes e valor significativo da contratação admitindo no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância; d) **Capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação; g) comprovação da capacitação técnico Operacional, a comprovação da qualificação Operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades competentes, serviços que compõem as parcelas relevantes e valor significativo da contratação admitindo no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância; 6.1.5 e) Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de José da Penha-RN; 15.10.1. Para garantir a participação e a proposta, a licitante efetuará uma Garantia de Participação, o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do Orçamento Básico, sob pena de inabilitação no certame. **AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrito CNPJ 36.858.254/0001-92, não atendeu os seguintes itens do edital: **6.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:** d) **Capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação; g) comprovação da capacitação técnico Operacional, a comprovação da qualificação Operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades competentes, serviços que compõem as parcelas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

*Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000*

*José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54*

relevantes e valor significativo da contratação admitindo no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância. Foram rubricados os documentos pelos licitantes presentes e comissão. Fica aberto o prazo legal para recurso a contar do dia da Publicação da ata de habilitação. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão

<b>ITEM</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>ASSINATURA</b>
1	AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	36.858.254/0001-92	PROTOCOLOU
2	ART VIANA CONSTRUTORA LTDA	30.610.589/0001-00	PROTOCOLOU
3	MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI	26.747.948/0001-07	PROTOCOLOU
4	SETE CONSTRUÇÕES EIRELI	24.372.340/0001-01	PROTOCOLOU
5	JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	37.883.801/0001-52	PROTOCOLOU
6	IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA	47.568.207/0001-20	PROTOCOLOU
7	LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	30.746.170/0001-80	PROTOCOLOU
8	R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA	17.604.005/0001-26	
9	CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI	22.924.281/0001-01	
10	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	41.284.989/0001-90	

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Fabiano Ferreira Alves**  
**Presidente da CPL**

**FRANCISCO DE ASSIS PAULINO E SILVA**  
*Membro CPL*

**ALCIMAR FONTES DE ARAUJO**  
*Membro CPL*

**ELIESIO FREIRE DE OLIVEIRA**  
*Membro CPL*